



## EDITAL

### ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019

### REUNIÃO PARA A COMPOSIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

António Manuel Antunes Marçal, Presidente da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, CONVOCA, nos termos do artigo 47.º, n.ºs 1, 8 a) e 10 da LEAR - Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio) aplicável por força do disposto nos artigos 1.º, 9.º n.º 1, 10.º n.º 1 e 12.º n.º 1 da LEPE - Lei Eleitoral do Parlamento Europeu (Lei n.º 14/87, de 29 de abril) os representantes dos partidos/coligações/listas admitidos ao sufrágio do próximo dia 26 de maio, para reunião de escolha dos membros das mesas das seções de voto na área desta União de Freguesias (Postos de Lousã, Levegadas e Vilarinho) a realizar no próximo **dia 2 de maio, pelas 16:30, na Sede da Junta de Freguesia, sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 20, na Lousã.**

Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º da LEAR, “*não podem ser designados membros da mesa os eleitores que não saibam ler e escrever português e, salvo nos casos previstos no n.º 3 do artigo 47.º, devem fazer parte da assembleia eleitoral para que foram nomeados.*”

Os representantes dos partidos/coligações/listas devem trazer a identificação completa dos membros a propor para as mesas, designadamente nome completo, morada e número do cartão de identificação civil, lembrando-se que com a entrada em vigor da Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, entre outras importantes alterações legislativas ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, foi eliminado o número de eleitor.

Lousã, 26 de abril de 2019

O Presidente da Junta

António Manuel Antunes Marçal